



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

ADENDO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

10 - HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

K) Boletim técnico, emitido pelo fabricante, assinado por profissional tecnicamente habilitado e pela proponente, onde conste, no mínimo, os parâmetros de composição do produto acima citados;

L) Laudos de toxicidade: DL50 oral, DL50 cutâneo, subcrônico 90 dias (via oral), teste de Ames e teste de Micronúcleo, emitidos em nome do fabricante;

M) Declaração que o desempenho do produto ofertado está de acordo com os critérios constantes da NBR 15007, em nome do fabricante.

N) Laudo de contaminantes inorgânicos, conforme ABNT NBR 15007-3, anexo L, emitidos em nome do fabricante;

O) Laudo de caracterização estrutural do ortopolifosfato por ressonância magnética nuclear de fósforo e espectroscopia de infravermelho, caracterizando que o produto apresenta cadeia polimérica constituída por, no mínimo, doze grupos de fosfatos, em nome do fabricante.

P) Relatório de estudo em conformidade com a norma ABNT NBR 15.784, com validade vigente, contendo a Dosagem Máxima de Uso (DMU) e, no mínimo, as análises específicas para o produto, conforme tabela 2 da norma brasileira acima citada, com os respectivos cálculos da Concentração de Impureza Padronizada na Água para Consumo Humano (CIPA);

Q) Atestado(s) que comprove ter a proponente fornecido o produto ofertado para tratamento de água para consumo humano.

(A PARTIR DA LETRA K ITEM HABILITAÇÃO refere-se ao item 05 do Anexo I)